À

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Ref.: NEW ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ/MF: 55.102.194/0001-28 )

Prezados Senhores,

A Actual Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Instituição Administradora do Fundo em referência, apresenta abaixo, o demonstrativo trimestral referente ao **2° trimestre de 2026**, informa que todas as operações do fundo foram realizadas dentro das taxas de mercado e o desempenho da carteira de direitos creditórios ficou dentro do esperado.

Em 10 de dezembro de 2025, o fundo foi transferido para os atuais prestadores de serviço essenciais, Actual DTVM S/A. e Fortis Gestora de Recursos Ltda, na qualidade de Administradora e gestora, respectivamente.

| Informações | **30/06/2026** | |
|---|---|---|
| Quantidade de Cotas | 708,24 | |
| Patrimônio Líquido | R$ 754.024,00 | |
| Valor da Cota | R$ 1.064,64 | |
| Composição da Carteira | **30/06/2026** | |
| | | |
| | Valor | PL % |
| Renda Fixa | | |
| Cotas de Fundos | | 0,00% |
| Título Privado | | 0,00% |
| Compromissada | | 0,00% |
| Direitos Creditórios | | |
| A vencer | R$ 934.627,90 | 123,95% |
| Vencidos | R$ 584.569,04 | 77,53% |
| PDD | -R$ 685.229,67 | -90,88% |
| | R$ 833.967,27 | |
| Valores a Liquidar | | |
| Contas a Pagar e Receber | -R$ 100.803,54 | -13,37% |
| | | |
| Depósitos | | |
| Pendências | R$ 1.460,34 | 0,19% |
| Disponíveis | R$ 19.399,93 | 2,57% |
| Patrimônio Líquido | R$ 754.024,00 | 100,00% |

**1. Análise de resultado e aderência à política de investimentos e limites de composição estabelecidos em Regulamento.**

Durante o período analisado, o Fundo manteve-se aderente à política de investimentos, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Instrução CVM nº 175/22, conforme alterada.

**2. Procedimentos de verificação de lastro.**

A verificação de lastro dos direitos creditórios realizada pelo gestor ou por terceiro contratado ocorre através de criteriosa inspeção dos documentos representativos dos créditos, levando-se em conta as evidências de validade, legalidade, veracidade, formalidade, completude e exequibilidade dos direitos creditórios.

**a) Atualização com relação ao trimestre anterior**

Na verificação do Lastro dos direitos creditórios herdados dos antigos prestadores de serviço, foram identificadas algumas inconsistências, das quais parte permanece pendente, sendo que do montante, já se encontra constituída Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) no valor de R$ 111.662,96, sendo necessária a constituição adicional de R$ 23.437,67, para que a provisão total atinja o montante de R$ 135.100,63, equivalente a 100% do valor presente dos direitos creditórios pendentes.

| **Descrição** | **Valores** |
|---|---|
| Direitos creditórios pendentes em 30/06/26 | 46 direitos creditórios |
| Valor Nominal | R$ 144.090,25 |
| Valor Presente | R$ 135.100,63 |
| Valor da PDD | R$ 111.662,96 |
| **PDD a constituir em 30/06/26** | **R$ 23.437,67** |

.

**b) Resultado da verificação de lastro**

| | Quantidade | Valor Nominal | Valor Presente | %Carteira Amostral |
|---|---|---|---|---|
| Créditos adimplentes na data de verificação (Estoque) | 3.030 | R$ 1.822.342,80 | R$ 934.627,90 | 100,00% |
| Créditos vencidos na data de verificação (Estoque) | 1024 | R$ 584.568,91 | R$ 584.568,91 | 100,00% |
| Créditos vencidos/analisados (Lastros) | 1024 | R$ 584.568,91 | R$ 584.568,91 | 100,00% |
| | Quantidade | Valor de Face | Valor Liquidado | %Carteira Amostral |
| Créditos substituídos / recomprados no período (Incluindo Eventuais Parcelas) | 0 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | 0% |
| Créditos substituídos / recomprados devidamente analisados (Excluindo Eventuais Parcelas) | 0 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | 0% |
| | Quantidade | Valor de Face | Valor Aquisição | %Carteira Amostral |
| Créditos Adquiridos no período (Aquisições Consolidada) | 2188 | R$ 1.337.015,68 | 571.622,92 | 100% |

**c) Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios.**

Em atendimento à Resolução CVM nº 175, seguem os resultados referentes aos registros dos Direitos Creditórios/Ativos, passíveis do referido processo:

| | QUANTIDADE | VALOR PRESENTE | % de PDD | % em relação ao Valor Presente total analisado |
|---|---|---|---|---|
| DIREITOS CREDITORIOS REGISTRADOS | 4.054 | R$ 1.519.196,81 | R$ 685.230,46 | 100,00% |
| DIREITOS CREDITORIOS REJEITADOS | 46 | R$ 135.100,63 | R$ 111.662,96 | 8,89% |

**4. Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos**

Não houve alteração na política de investimento do Fundo no período analisado, razão pela qual não se verificaram impactos dessa natureza sobre a rentabilidade da carteira.

**5. Em relação aos originadores que representam individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:**

**a) Critérios para concessão de créditos adotados pelos originadores; e**

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

**b) Eventuais alterações nos critérios para concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.**

Não houve alteração nos critérios de concessão de crédito.

**6. Alterações nas garantias existentes nos Direitos Creditórios**

Não ocorreram alterações nas garantias existentes no trimestre analisado.

**7. Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:**

Não houve contratos relevantes firmados no período do trimestre analisado.

**8. Impacto de eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira**

Não houveram eventos de pré pagamento no Fundo.

**9. Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo**

**a) Momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e**

**b) Motivação da alienação;**

Não houve alienação, a qualquer título, de direitos creditórios no período analisado.

**10. Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão dos direitos creditórios.**

Não houve descontinuidade de originação ou cessão de credito para o Fundo no 2º trimestre de 2026.

**11. Informações sobre os fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem a liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.**

Não foram identificadas ocorrências relevantes que tenham afetado a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios no período analisado.